

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/2021/CGE-COR/POLITEC**

Extrato da Portaria nº 062/2021/CGE-COR/POLITEC por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Débora Soares Floriano, Hugo de Oliveira Largura e Joice Kelle Messias de Jesus Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo 671041/2017, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do servidor M.A.R, que se forem comprovadas as irregularidades, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos Art. 143, incisos II, III, IX e X; Art. 144, incisos I; Art. 145, § 2º, Art. 159, XII e Art. 161, todos da Lei Complementar 04/1990. Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021. Rubens Sadao Okada (Diretor-Geral da POLITEC).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: f0dd3d30**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)